



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2014

Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	05
Dispensa	08
Nomeação	09
Outros	09
Retificação	14

AFASTAMENTO

Através do DESPACHO DA REITORA Nº. 29/2014, de 26 de agosto de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002732/2014-26, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do País à servidora **ROSALIA MARIA PASSOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 30/08/2014 a 07/09/2014 (incluindo trânsito), a fim de participar, com apresentação de artigo, do 49º Congresso Latino Americano de Administração - CLADEA 2014, na cidade de Barcelona, Espanha. Com ônus limitado.

Através do DESPACHO DA REITORA Nº. 30/2014, de 26 de agosto de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002732/2014-26, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do País à servidora **MARILUCE PAES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 30/08/2014 a 07/09/2014 (incluindo trânsito), a fim de participar, com apresentação de artigo, do 49º Congresso Latino Americano de Administração - CLADEA 2014, na cidade de Barcelona, Espanha. Com ônus limitado.

Através do DESPACHO DA REITORA Nº. 31/2014, de 27 de agosto de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002394/2014-22, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do País ao servidor **GERSON FLORES NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 02/09/2014 a 12/09/2014 (incluindo trânsito), a fim de participar de reuniões técnicas com gestores e pesquisadores em águas subterrâneas relacionados com a Universidade Politécnica de Valencia; e apresentar o trabalho científico intitulado CARTOGRAFIA DEL RIESGO DE CONTAMINACIÓN DE LAS AGUAS SUBTERRÁNEAS POR NITRATO, no II Congreso Ibérico de Las Aguas Subterráneas, na cidade de Valencia, Espanha. Com ônus limitado.

Através do DESPACHO DA REITORA Nº. 33/2014, de 27 de agosto de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando a autorização do SIMEC, folhas 23 e 24 do Processo 23118.002587/2014-83; **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do País à servidora **FÁTIMA APARECIDA DE SOUZA MAIA QUEIROGA**, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 03/09/2014 a 15/09/2014 (incluindo trânsito), a fim de participar da Mesa 100 AHILA intitulada: “MIGRAÇÃO, GÊNERO E CIDADANIA”, e com apresentação do trabalho intitulado: “MULHERES HAITIANAS NA AMAZÔNIA BRASILEIRA: DO SONHO À FRUSTRAÇÃO”, no XVII Congresso Internacional de AHILA, em Berlim, na Alemanha. Com ônus NUSAU/UNIR (Diárias).

Através do DESPACHO DA REITORA Nº. 35/2014, de 01 de setembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012,

seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando Interno nº 295/Direção do Campus de Cacoal, de 22/08/2014, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do País à servidora **Liliane Maria Nery Andrade**, SIAPE nº 1805978 ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 26/09/2014 a 02/10/2014 (incluindo trânsito), a fim de participar, com apresentação de artigos científicos, do VII Congresso de Costos Del Mercosur, na cidade de Montevidéu, Uruguai. Com ônus limitado.

Através da Portaria 083/NCET de 29 de agosto de 2014. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no memorando n.048/DGEO, de 18 de agosto de 2014, **RESOLVE:**

Autorizar afastamento do Prof.Dr. **Ricardo Gilson da Costa Silva**, para, no período de 30.08. a 16.09.2014, participar e apresentar trabalhos científicos nos seguintes eventos: XIII Seminário Internacional RII, na cidade de Salvador/Bahia, e no VI Congresso Ibero-Americano de Estudos Territoriais e Ambientais, no Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da universidade de São Paulo/SP, com ônus limitado.

DESIGNAÇÃO

Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/DEPCI/UNIR. A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:**

DESIGNAR os professores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Ciências da Informação, membros do Conselho Departamental de Ciências da Informação – CONDEPCI, para comporem comissão para, no prazo até 30 de setembro de dois mil e quatorze, apresentarem Proposta de Disciplinas para a nova Grade Curricular do Curso de Biblioteconomia.

Nome	Matrícula	Indicação
Profº Me. Wanderson Cássio Oliveira Araújo	2146591	Presidente
Profº Me. Pedro Ivo Silveira Andretta	1646245	Membro

Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/DEPCI/UNIR A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

DESIGNAR as professoras abaixo relacionadas, lotadas no Departamento de Ciências da Informação, membros do Conselho Departamental de Ciências da Informação – CONDEPCI, para compor, no período de 10 a 29 de agosto de 2014, comissão de Seleção dos inscritos no edital 001/DEPCI/2014 do Curso de Biblioteconomia, para monitoria nas disciplinas Métodos e Técnicas de Pesquisa e Classificação II

Nome	Matrícula	Indicação
Profª Drª Joliza Chagas Fernandes	2420054	Presidente
Profª Me. Maria Rosa Pimentel de Miranda	1545915	Membro

Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/DEPCI/UNIR A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

DESIGNAR o Prof. Me. **MARCOS LEANDRO FREITAS HÜBNER**, siape 021467587, lotado no Departamento de Ciências da Informação, membro do Conselho Departamental de Ciências da Informação – CONDEPCI, para Analisar as Bibliografias constantes na Grade Curricular do Projeto Político Pedagógico/2008 do curso de Biblioteconomia, com a finalidade de atualização e padronização.

Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/DEPCI/UNIR A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

DESIGNAR o Prof. Me. **MARCOS LEANDRO FREITAS HÜBNER**, Siape 021467587, lotado no Departamento de Ciências da Informação, membro do Conselho Departamental de Ciências da Informação – CONDEPCI, para Supervisionar os Estágios Obrigatório e Extra-curricular no curso de Biblioteconomia/Departamento de Ciências da Informação, no Campus de Porto Velho, no período de 18 de agosto a 17 de dezembro de 2014.

Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 046/NUCSA/UNIR, DE 1 DE SETEMBRO DE 2014. A DIRETORA DO NUCLEO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

DESIGNAR Prof^ª. Ms. **NEIMA QUELE ALMEIDA DA SILVA**, lotada no Departamento de Ciências Econômicas, Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no Processo nº 23118.002372/2014-62, referente ao credenciamento de EDSON RODRIGUES CAVALCANTE, como Professor Voluntário do Curso de Biblioteconomia.

Através da Portaria n.º 046/NCH/UNIR, de 27 de agosto de 2014. Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente e o interesse do Mestrado Acadêmico em Letras, dada a incompatibilidade de membros com a avaliação de candidatos a vagas como “Aluno Especial”, relativamente ao Edital n.º 04/2014/NCH/UNIR, publicado no Portal de Notícias da UNIR, em 15 de agosto próximo passado. **RESOLVE:**

Art. 1.º- Designar os servidores abaixo para compor a Banca de Avaliação de Prova Escrita e de Realização de Entrevistas, relativamente às Etapas 1 e 2 do Processo Seletivo Simplificado para “Aluno Especial” ao Mestrado Acadêmico em Letras, no Campus de Porto Velho:

Professora Dra. **Nair Ferreira Gurgel do Amaral**, presidente;

Professora Dra. **Maria do Socorro Dias Loura**, membro;

Professora Dra. **Odete Burgeile**, membro; e

Professor Dr. **Miguel Nenevé**, suplente.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 047/NCH/UNIR, de 27 de agosto de 2014. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente e o interesse do Mestrado Acadêmico em Letras, dada a incompatibilidade de membros com a avaliação de candidatos a vagas como “Aluno Especial”, relativamente ao Edital n.º 04/2014/NCH/UNIR, publicado no Portal de Notícias da UNIR, em 15 de agosto próximo passado. **RESOLVE:**

Art. 1.º- Designar os servidores abaixo para compor a Banca de Julgamento de Recursos sobre os resultados das Etapas do Processo Seletivo Simplificado para “Aluno Especial” ao Mestrado Acadêmico em Letras, no Campus de Porto Velho:

Professora Dra. **Rosa Maria Aparecida Nechi Verceze**, presidente;

Professora Mestra **Djenane Alves dos Santos**, membro;

Professora Dr. **Luís Eduardo Fiori**, membro; e

Professora Dra. **Ana Paula Cantarelli**, suplente.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria 084/NCET de 29 de agosto de 2014. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no memorando n.º. 161/DBIO, de 28 de agosto de 2014, **RESOLVE:**

I - Designar a Prof^ª **MARILUCE REZENDE MESSIAS**, como Curadora da Coleção Ictiológica.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria nº 923/2014/GR/UNIR de 29 de agosto de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Memorando nº 138/2014/NUSAU, de 26/08/2014, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor docente **PAULO RENATO VITÓRIA CALHEIROS**, SIAPE nº 1787870, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Psicologia do Campus de Porto Velho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), para o mandato de 02 (dois) anos a partir de 20/08/2014 a 19/08/2016.

Através da Portaria nº 925/2014/GR/UNIR de 29 de agosto de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Memorando nº 168/2014/DCJP/UNIR-Ji-Paraná, de 19/08/2014, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora docente **LUCIANA CASTRO DE PAULA**, SIAPE nº1726429, para a função de Chefe Pró-Tempore do Departamento de Educação Intercultural, do Campus de Ji-Paraná, Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, até que se proceda novas eleições para escolha do Chefe e Vice-Chefe.

Através da Portaria nº 927/2014/GR/UNIR de 01 de setembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Memorando nº 083/2014/DC/UNIR-Vilhena-RO, de 27/08/2014, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **ROBÉRIO FERREIRA AFONSO**, SIAPE nº. 2131617, para a função de Coordenador de Compras e Gestão de Contratos, do Campus de Vilhena, Função Gratificada - FG-05, a partir de 28/08/2014.

Através da Portaria nº 928/2014/GR/UNIR de 01 de setembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Memorando nº 083/2014/DC/UNIR-Vilhena-RO, de 27/08/2014, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **OBADIAS GONÇALVES**, SIAPE nº. 0697206, para a função de Coordenador de Orçamento e Finanças, do Campus de Vilhena, Função Gratificada - FG-04, a partir de 28/08/2014.

Através da Portaria nº 929/2014/GR/UNIR de 01 de setembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Memorando nº 083/2014/DC/UNIR-Vilhena-RO, de 27/08/2014, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **FÁBIO DOS SANTOS FREITAS**, SIAPE nº. 2105853, para a função de Coordenador de Patrimônio, do Campus de Vilhena, Função Gratificada - FG-05, a partir de 27/08/2014.

Através da Portaria nº 933/2014/GR/UNIR, de 01 de setembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 230/2014-PROCEA, de 29/08/2014. **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora docente **ARIANA BOAVENTURA PEREIRA**, SIAPE nº 1043802, para a função de Coordenadora /Substituta da Coordenadoria de Atenção a Pessoas com Necessidades

Especiais/ PROCEA, Função Gratificada/FG-1, nas ausências e impedimentos legais da titular, a partir de 01/09/2014.

Através da Portaria nº 934/2014/GR/UNIR, 01 de setembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 296/2014-Direção do Campus de Cacoal, de 26/08/2014.

RESOLVE:

Designar os nomes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Consulta à Comunidade Universitária, visando à escolha do Diretor e Vice-Diretor do Campus UNIR de Cacoal/RO, conforme a Ata da 10ª Reunião Extraordinária de 2014 do Conselho de Campus de Cacoal – CONSEC, em 26/08/2014:

NOME	SIAPE/ MATRÍCULA	CATEGORIA	FUNÇÃO
CARLAILE LARGURA DO VALE	2078672	Docente	Titular
CLEBERSON ELLER LOOSE	2648204	Docente	Titular
VICTOR DE ALMEIDA CONSELVAN	2078461	Docente	Titular
ANDRÉIA DUARTE ALEIXO	1712592	Docente	Suplente
EDIMAR SILVA PEREIRA	1804427	Discente	Suplente
DIOGO GONZAGA TORRES NETO	1521878	Docente	Suplente
ALBERTO DA SILVA	053411	Téc. Adm.	Titular
ANDREY YLYUCHEN RUI THEOTONIO	2105889	Téc. Adm.	Suplente
DANILO DOS SANTOS	-	Acadêmico	Titular
FELIPE GILMAR CARDOSO	-	Acadêmico	Suplente

Através da Portaria nº 936/2014/GR/UNIR de 01 de setembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Memorando nº 66/DEPED/RM/14, Rolim de Moura, de 27/08/2014. **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora docente **HELIONICE DE MOURA SILVA**, SIAPE nº. 0698478, para a função de Chefe/Substituta do Departamento Acadêmico de Educação, do Campus de Rolim de Moura, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), no período de 01/09/2014 a 15/09/2014, em virtude das férias da titular.

DISPENSA

Através da Portaria nº 926/2014/GR/UNIR de 01 de setembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Memorando nº 083/2014/DC/UNIR-Vilhena-RO, de 27/08/2014, **RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor **OBADIAS GONÇALVES**, SIAPE nº. 0697206, da função de Coordenador de Compras e Gestão de Contratos, do Campus de Vilhena, Função Gratificada - FG-05, a partir de 27/08/2014.

NOMEAÇÃO

Através da Portaria nº 921/2014/GR/UNIR de 29 de agosto de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Memorando 726/2014/DRH/UNIR, de 28/08/2014 e os atos contidos no Processo abaixo relacionado, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 06/GR/UNIR/2014, de 25 de fevereiro de 2014, publicado no DOU nº 41, de 27 de fevereiro de 2014, seção 3, páginas 50-57 e Edital de homologação do Resultado Final de 2 de junho de 2014, publicado no DOU nº 107, de 6 de junho, seção 3, páginas 55-57, a seguinte candidata:

DEPARTAMENTO/ CAMPUS	ÁREA	REGIME	NÍVEL/ DENOMINAÇÃO	CÓDIGO DE VAGA	CLASSIFICAÇÃO O/ CANDIDATO	NUMERO DO PROCESSO
Matemática e Estatística/ Campus de Ji-Paraná	Ciência da Computação	0h/D E	Auxiliar	920713	2º - PATRICIA BATISTA FRANCO	23118.003070/2014-10

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Através da Portaria nº 938/2013/GR/UNIR, de 07 de outubro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1. **RESOLVE:**

Nomear o servidor Prof. Dr. **JONAS CARDOSO**, SIAPE nº 1523634, para responder junto ao Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão da Fundação Universidade Federal de Rondônia (e-SIC/UNIR), sem Função Gratificada, no período de 08/10/2013 a 31/03/2014.

OUTROS

Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/DEPCI/UNIR A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Convalidar o período de 17 de março a 31 de julho de 2014, em que a professora **Aurineide Alves Braga** supervisionou as atividades dos Estágios Obrigatório e Extra-curricular no Curso de Biblioteconomia do Departamento de Ciências da Informação, no Campus de Porto Velho.

Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2014/PRAD/UNIR, de 28 de agosto de 2014. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da UNIR, combinado com a Portaria Nº 517/2014 /GR, de 05 de junho de 2014,

e considerando a existência de procedimentos administrativos em trâmite na Secretaria de Patrimônio da União – SPU tendo por objeto a cessão de imóveis à Fundação Universidade Federal de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a servidora **Aryhadne Ramos Vieira** SIAPE n.º 2010873 à realização de diligências periódicas junto à Secretaria do Patrimônio da União visando o acompanhamento dos processos de interesse da UNIR, identificando eventuais pendências administrativas de

responsabilidade desta IFES e providenciando a apresentação das informações e documentos necessários para instrução dos processos.

Art. 2º A servidora apresentará á PRAD até o dia 30 de cada mês relatório contendo os resultados apurados e o estágio atualizado de cada processo administrativo.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de 01/09/2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através do DESPACHO DA REITORA Nº. 32/2014, de 27 de agosto de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002587/2014-83, **RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO o Despacho da Reitora nº 26/2014, de 14/08/2014, publicado no DOU nº 156, pg.16, Seção 2, de 15/08/2014, que autoriza o afastamento do País da servidora docente **FÁTIMA APARECIDA DE SOUZA MAIA QUEIROGA**, no período de 03/09/2014 a 15/09/2014, para Berlim, na Alemanha.

Através da Portaria 082/NCET de 26 de agosto de 2014. DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no despacho 1787/2014/GR/UNIR, de 20 de agosto de 2014, **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 055/NCET, de 27 de junho de 2014, publicada no BS nº 056 de 01.07.2014, que trata da nomeação de docentes para a Coordenação e Vice-Coordenação do PPGG, para um mandato de 02(dois) anos.

Através da PORTARIA Nº 091/NUCSA/UNIR, de 29 de setembro de 2014. Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e conforme Protocolo nº 1040/2014 – NUCSA de 29 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Professora **SANDRA DA CRUZ GARCIA DO ESPIRITO SANTO AGUIAR**, no período de 01 a 05/09/14 a deslocar-se até a cidade de Porto Alegre-RS, na Escola de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com o objetivo de defender Tese de Doutorado.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Através da Portaria nº 406/2014/PRAD/UNIR, 12 de agosto de 2014. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

Considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'f',

Considerando as normas estabelecidas pelo Decreto nº 99.658/90 e Lei 4.320/84 e outras normas vigentes;

Considerando que a ausência de inventário de encerramento do exercício 2013 e a obrigatoriedade legal de proceder ao inventário anual,

Considerando, ainda, a necessidade de restabelecimento de ferramentas de registro desses bens, para compatibilizar com os registros contábeis, solicitados pela Secretaria de Controle Interno-SECOI.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Inventário de Bens imóveis para realização de levantamento físico dos bens imóveis dos Campi da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, e sua compatibilização entre o registrado e o existente.

Art. 2º - Nomear para compor a comissão de cada Campus; os seguintes servidores:

Campus UNIR Porto Velho

Reginilson Correa de Carvalho Guimarães - SIAPE nº 1459835 - residente

Camila Lima Chaves - SIAPE nº 2132029 – Membro

Antonio Carlos Ferreira da Silva - SIAPE nº 0694091 - Membro

Lucio de Almeida Morais - SIAPE nº 0396541 - Membro

Marta Helena de Lellis - SIAPE nº 1891003 - Suplente

Douglas Borges e Silva - SIAPE nº 1710323 - Suplente

Aimar Teixeira Grécia - SIAPE nº 0053359 - Suplente

Campus UNIR Ariquemes

Célio Tiburcio Costa - SIAPE nº 1757502 – Presidente

Jefferson Alencar do Nascimento Vieira – SIAPE nº 1645990 - Membro

Fabiany Moraes de Andrade – SIAPE nº 1876902 – Membro

Campus UNIR Cacoal

Shirley Pinheiro Gonçalves Santini - SIAPE nº 1795064 - Presidente

Edimar Silva Pereira - SIAPE nº 1804427 - Membro

Valdinei Leones de Souza - SIAPE nº 2150519 - Membro

Campus UNIR Guajará Mirim

Dagner Vaca Kawamura – SIAPE nº 2104768 - Presidente

Janilson José Sales de Oliveira - SIAPE nº 396698 - Presidente

Celielson de Aguiar Brito - SIAPE nº 2089500 - Membro

Orinete Costa Souza SIAPE nº 2126545 - Membro

Campus UNIR Ji-Paraná

Rosângela Brilhante de Souza - SIAPE nº 2006065 - Presidente

Milton Pereira dos Reis - SIAPE nº 0043724 - Membro

Willian Silva Sales - SIAPE nº 2114773 - Membro

Aurelino Helwecyo da Silva Lopes – SIAPE nº 2037561 - Membro

Campus UNIR Presidente Médici

Alan Jhones de Oliveira - SIAPE nº 2106982 - Presidente

Mario Lima - SIAPE nº 1786761 - Membro

Jonatan Candido da Silva - SIAPE nº 2131291 – Membro

Cristiano Feitosa Ribeiro – SIAPE nº 2133265 – Membro

Thiago Torres Soares – SIAPE nº 2119778 - Membro

Campus UNIR Rolim de Moura

Larissa Helena Barbosa Pinheiro Silva - SIAPE nº 1757237 - Presidente

José Ferreira Costa - SIAPE nº 0396542 - Membro

Luciano Santos Magalhães - SIAPE nº 1857762 - Membro

Campus UNIR Vilhena

Roberio Ferreira Afonso - SIAPE nº 2131617 - Presidente

Fabio dos Santos Freitas – SIAPE nº 2105853 - Membro

Leonir Aparecida Flores – SIAPE nº 1107484 - Membro

Obadias Gonçalves – SIAPE nº 0697206 – Membro

Art. 3º - Cada unidade administrativa deverá efetuar o levantamento dos bens imóveis do local, conferindo as existências físicas com o relatório disponibilizado pela Coordenação de Patrimônio (COPAT), o qual será objeto de verificação da comissão de inventário de cada Campus.

Art. 4º - O relatório de inventário de cada Campus deverá ser apresentado à Comissão do Campus de Porto Velho até 20.09.2014, para fins de consolidação e apresentação do relatório geral até o dia 31/10/2014;

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 423/2014/PRAD/UNIR, 28 de agosto de 2014. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

Considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'f',

Considerando as normas estabelecidas pelo Decreto nº 99.658/90 e Lei 4.320/84 e outras normas vigentes;

Considerando que a ausência de inventário de encerramento do exercício 2013 e a obrigatoriedade legal de proceder ao inventário anual,

Considerando, ainda, manifestação dos dirigentes das respectivas unidades administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir da Comissão de Inventário de Bens móveis para realização de levantamento físico dos bens móveis da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, designada pela Portaria nº 400/2014/PRAD/UNIR de 12 de agosto de 2014, publicada no BS nº 75 de 21.08.2014, os servidores abaixo relacionados.

Campus UNIR Porto Velho

Edivaldo Vieira - SIAPE nº 2003899 - Membro

Campus UNIR Cacoal

Ivan Clair César Dias Tavares - SIAPE nº 0396913 - Presidente

Benedito Francisco da Silva - SIAPE nº 0396939 - Membro

Campus UNIR Guajará Mirim

Janilson José Sales de Oliveira - SIAPE nº 396698 – Presidente

Manuel Along Medeiros Fong – SIAPE nº 396817 - Membro

Francisco Alexandre Bellinassi Paim SIAPE nº 1816443 - Membro

Campus UNIR Vilhena

Luiz Back SIAPE nº 1107489 – Presidente

Obadias Gonçalves – SIAPE nº 0697206 – Membro

Art. 2º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário de Bens móveis para realização de levantamento físico dos bens móveis da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, e sua compatibilização entre o registrado e o existente.

Campus UNIR Porto Velho

José Cleudo Lima Ribeiro - SIAPE nº 0703169 - Membro

Campus UNIR Cacoal

Alberto da Silva - SIAPE nº 0053411 – Presidente

Anderson Roberto Gomes Cardoso - SIAPE nº 1762554 - Membro

José Candeia - SIAPE nº 0396948 - Membro

Campus UNIR Guajará Mirim

Dagmar Vaca Kawamura - SIAPE nº 2104768 - Presidente

Janilson José Sales de Oliveira - SIAPE nº 396698 – Membro

Celielson de Aguiar Brito - SIAPE nº 2089500 – Membro

Orinete Costa Souza - SIAPE nº 2126545 - Membro

Campus UNIR Vilhena

Fabio dos Santos Freitas - SIAPE nº 2105853 - Presidente

Aline Gaspar Pereira - SIAPE nº 2105828 – Membro

Jerusa Bueno Corrêa de Oliveira - SIAPE nº 2106317 – Membro

Roberio Ferreira Afonso - SIAPE nº 2131617 – Membro

Joice Moraes Sant'Ana - SIAPE nº 2128059 – Membro

Patricia de Mello Cardoso - SIAPE nº 2128928 – Membro

Vanessa da Cruz Rosa - SIAPE nº 2040980 - Membro

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Art. 4º – Ficam ratificadas as demais as disposições constantes na 400/2014/PRAD/UNIR de 12 de agosto de 2014, publicada no BS nº 75 de 21.08.2014

Através da Portaria nº 913/2014/GR/UNIR, de 28 de agosto de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001567/2014-95. **RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor **FRANCISCO PAULO DUARTE**, SIAPE nº 7396562, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, Nível 3, com denominação Professor Adjunto, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais, código de vaga 307783, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na EMENDA CONSTITUCIONAL nº 47/05, Art. 3º, com proventos integrais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação no DOU.

Através da Portaria nº 920/2014/GR/UNIR de 28 de agosto de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002163/2012-57, **RESOLVE**:

Art.1º - APLICAR a sanção de suspensão de 2 (dois) dias ao servidor **CARLOS SANTOS**, SIAPE nº 0396765, lotado no Departamento de Geografia, podendo esta ser convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, com fulcro no art. 130 (segunda parte), § 2º, da Lei n. 8.112/90.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Através da Portaria nº 922/2014/GR/UNIR de 29 de agosto de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o OFÍCIO Nº CIRC. 037/GAB/SEPOG, de 16/07/2014, Despacho 1493/2014/GR/UNIR, de 21/07/2014 e E-mail – “Representação da UNIR junto ao NEIFRO”, de 26/08/2014, **RESOLVE**:

REVOGAR a Portaria nº 125/2013/GR/UNIR, de 26/02/2013, publicada no Boletim de Serviços nº 18, de 28/02/2013, p. 4, que designa o servidor **VALDIR APARECIDO DE SOUZA**, SIAPE nº 1054980, como representante junto ao Acordo de Cooperação Técnica NEIFRO - Nº. 01/2012, de 11/01/2012, firmado entre o Governo do Estado de Rondônia e a UNIR.

Através da Portaria nº 924/2014/GR/UNIR de 29 de agosto de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Memorando nº 168/2014/DCJP/UNIR-Ji-Paraná, de 19/08/2014, **RESOLVE**:

CONVALIDAR os atos administrativos praticados no período de 29/06/2014 a 05/08/2014, em que a servidora docente **EDINÉIA APARECIDA ISIDORO**, SIAPE nº 2579966, respondeu pela função de Chefe do Departamento de Educação Intercultural, do Campus de Ji-Paraná, Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Através da Portaria nº 930/2014/GR/UNIR de 01 de setembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Memorando nº 02/Comissão de Sindicância Acusatória, de 15/08/2014, **RESOLVE**:

PRORROGAR, a partir de 01/09/2014, pelo período de 30 (trinta) dias, o prazo constante na Portaria nº 782/2014/GR/UNIR, de 24/07/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 68, de 31/07/2014, p. 04 e 05, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória, referente ao Processo nº 23118.001815/2014-06.

Através da Portaria nº 931/2014/GR/UNIR de 01 de setembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 04/PAD, de 28/08/2014, **RESOLVE**:

Art.1º- RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Acusatória designada pela Portaria nº. 791/2014/GR/UNIR, de 25/07/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 66, de 28/07/2014, visando prosseguir com a apuração dos fatos apontados nos autos do Processo nº. 23118.001801/2014-84.

Art.2º – A comissão processante, ora reconduzida, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

Art.3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente ao término da vigência da Portaria nº 791/2014/GR/UNIR, de 25/07/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 66, de 28/07/2014.

Através da Portaria nº 932/2014/GR/UNIR, de 01 de setembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 797/PROGRAD, de 27/08/2014. **RESOLVE:**

CONVALIDAR os atos praticados pela servidora **ANGELA MARIA CAVALCANTE COELHO**, SIAPE nº. 0396777, quando esteve à frente da Coordenadoria Permanente de Processo Seletivo de Discente - CPPSD, FG - 01, no período de 25/08/2014 a 29/08/2014, em virtude do afastamento da titular.

Através da Portaria nº 935/2013/GR/UNIR, 04 de outubro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002994/2010-67.

RESOLVE:

Homologar, a partir de 19.02.2013, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora técnica **MARCILENE DE ASSUNÇÃO**, SIAPE nº 1762205, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Através da Portaria nº 937/2013/GR/UNIR de 07 de outubro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001787/2013-38. **RESOLVE:**

Autorizar, a pedido, o afastamento do servidor docente **DILSON HENRIQUE RAMOS EVANGELISTA**, SIAPE nº 1728600, lotado no Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística - DME, do Campus de Ji - Paraná, para cumprir o estágio obrigatório no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática - Área de Ensino e Aprendizagem da Matemática e seus Fundamentos Filosóficos - Científico, Convênio Doutorado Interinstitucional (DINTER/UNIR/UNESP), na Universidade Estadual Paulista - UNESP/Campus de Rio Claro – SP, no período de 04/03/2014 a 03/12/2014. Com ônus limitado.

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria nº 182/2014/PRAD/UNIR, de 25 de abril de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'e',

Considerando o que consta no Processo nº 23118.000998/2013-53;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 541/2013/PRAD/UNIR de 20 de dezembro de 2013, publicada no BS nº 120 de 26.12.2013, nos seguintes termos:

Onde se lê: **..MARCIO DE ASSIS BERTUSSI JÚNIOR;**

Leia-se: **..MARCIO JUNIOR ASSIS BETUCCI;**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.